CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 2/2005

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora AUREOLINA ASSIS PEREIRA, ocorrido no último dia 25 de março de 2005.

A senhora Aureolina era membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades.

O seu desaparecimento não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora AUREOLINA ASSIS PEREIRA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2005.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Anídson Gabriel da Silva
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

Idevan Vaz de Resende
Vereador

Ivo Corsi da Silva
Vereador

Luciano José de Miranda
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Wanilton José Borges
Vereador

Welbemar Alves Xavier
Vereador